INDICAÇÃO N°654/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **EXECUÇÃO DAS** *OBRAS DE DRENAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE ESGOTO, REDE DE ÁGUA POTÁVEL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE TODA EXTENSÃO DA* **RUA PORTO DE PARANAGUÁ**, localizada no **BAIRRO CHÁCARA MARILÉA**, bem como a **AÇÃO IMEDIATA DE LIMPEZA, RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS E OPERAÇÃO TAPA BURACO** a fim de, ao menos, realizar um paliativo, diante do abandono, descaso e falta de manutenção e limpeza no bairro Chácara Mariléa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa expressar a urgente necessidade de realização de obras de drenagem, saneamento básico, pavimentação, iluminação pública e construção de calçadas na Rua Porto de Paranaguá, localizada no Bairro Chácara Mariléa, vez que estão que afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores e a segurança da comunidade local.

1. Drenagem e Captação de Águas Pluviais: *A ausência de um sistema eficiente de drenagem tem causado problemas recorrentes de alagamentos e erosões na RUA PORTO DE PARANAGUÁ, colocando em risco tanto a integridade física dos*

moradores quanto a infraestrutura viária. A realização de obras de drenagem é crucial para minimizar esses impactos negativos, prevenindo enchentes e contribuindo para a preservação ambiental.

2. Rede de Saneamento Básico e Tratamento de Esgoto: *A falta de uma rede de saneamento básico adequada compromete a saúde pública e o meio ambiente. A presença de esgoto a céu aberto é um problema sério que requer atenção imediata. A implantação de uma rede de esgoto e seu correto tratamento são ações imprescindíveis para a promoção da saúde dos moradores e a conservação do ecossistema local.*

3. Rede de Água Potável: *A disponibilidade de água potável é essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população. A instalação de uma rede de abastecimento de água adequada garantirá o acesso a esse recurso vital de forma segura e regular para todos os moradores da* ***RUA PORTO DE PARANAGUÁ****.*

4. Terraplenagem e Pavimentação em Paralelepípedo: *A falta de pavimentação adequada tem causado desconforto aos moradores e dificuldades de tráfego. A execução de obras de terraplenagem e pavimentação com paralelepípedos proporcionará uma via mais segura e acessível, além de valorizar a infraestrutura da área.*

5. Iluminação Pública: *A revisão e modernização do sistema de iluminação pública com a utilização de lâmpadas de LED contribuirão para aumentar a segurança dos moradores, inibindo ações criminosas e proporcionando melhor visibilidade noturna. Além disso, a eficiência energética das lâmpadas de LED resultará em economia de recursos.*

6. Construção de Calçadas: *A construção de calçadas em toda a extensão da* ***RUA PORTO DE PARANAGUÁ*** *promoverá a mobilidade urbana, proporcionando um ambiente seguro para pedestres e favorecendo a integração social. Essa iniciativa também contribuirá para a valorização das propriedades e o embelezamento da região.*

7. Limpeza e Manutenção: *A limpeza e manutenção adequadas da via são urgentes para reverter o atual estado de abandono e descaso. A retirada da vegetação, nivelamento de buracos e remoção de entulhos são passos essenciais para garantir a transitabilidade e a segurança dos moradores.*

Assim, faz-se uma medida de extrema necessidade a realização do pedido em tela, com o objetivo de atender as demandas solicitadas pelos moradores da **RUA PORTO DE PARANAGUÁ**, localizada no **BAIRRO CHÁCARA MARILÉA**.

Sendo certo que a política de desenvolvimento urbano, a ser executada pelo Poder Público, conforme diretrizes fixadas em lei, deve ter por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação e espero a iniciativa do Exmo. do Prefeito para melhorar a qualidade de vida dos moradores da **RUA PORTO DE PARANAGUÁ**, localizada no **BAIRRO CHÁCARA MARILÉA**.

Rio das Ostras, RJ, 21 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador